



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

ESPECIAL

2017

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	PRESIDENTE
MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS	VICE-PRESIDENTE
MINISTRO RAUL ARAÚJO FILHO	CORREGEDOR-GERAL
MINISTRO BENEDITO GONÇALVES	MEMBRO EFETIVO
MINISTRO PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL HILTON JOSÉ GOMES DE QUEIROZ	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADORA FEDERAL CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	MEMBRO EFETIVO
MINISTRA MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES	MEMBRO SUPLENTE
MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME COUTO DE CASTRO	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL CID MARCONI GURGEL DE SOUZA	MEMBRO SUPLENTE

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Proposta de Concessão de Diárias

(Art. 19 da Resolução n. CJF-RES-2015/00340, de 11 de fevereiro de 2015)

Nº PCD CJF-PCD-2017/00403	Tipo <input checked="" type="radio"/> Inicial <input type="radio"/> Prorrogação <input type="radio"/> Alteração	Viagem <input checked="" type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Internacional									
Proponente Nome: EDNA LÚCIA DA SILVA MOURA Cargo ou Função: Assessor(a)		Centro de Custo									
Proposto Nome: CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ Cargo ou Função: Membro do CJF CPF: 443.637.290-15 Banco: 104 - Caixa Econômica Federal C/C: 501648-3 Agência: 3916		Pessoal <input checked="" type="radio"/> Interno <input type="radio"/> Colab. Eventual <input type="radio"/> Acompanhante									
Descrição objetiva do(s) serviço(s) ou atividade(s) a ser(em) executada(s): PARTICIPAR DA SESSÃO DO CJF A SER REALIZADA NO DIA 14/11/2017.											
Órgão(s)/Local(is): SESSÃO DO CJF Endereço(s): SEDE DO CJF Telefone(s): 3022-7250		uso de veículo oficial até o embarque uso de veículo oficial a partir do desembarque									
Agenda											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Evento/compromisso</th> <th>Data</th> <th>Hora Início</th> <th>Hora Término</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SESSÃO DO CJF</td> <td>14/11/2017</td> <td>09:00:00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Evento/compromisso	Data	Hora Início	Hora Término	SESSÃO DO CJF	14/11/2017	09:00:00		
Evento/compromisso	Data		Hora Início	Hora Término							
SESSÃO DO CJF	14/11/2017	09:00:00									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Início do Afastamento</th> <th>Fim do Afastamento</th> <th>Meio de transporte</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13/11/2017</td> <td>15/11/2017</td> <td>Aéreo</td> </tr> </tbody> </table>		Início do Afastamento	Fim do Afastamento	Meio de transporte	13/11/2017	15/11/2017	Aéreo				
Início do Afastamento	Fim do Afastamento	Meio de transporte									
13/11/2017	15/11/2017	Aéreo									
Categoria da Passagem: Econômica											
Itinerário											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Origem</th> <th>Destino</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13/11/2017</td> <td>Porto Alegre (RS) - POA</td> <td>Brasília (DF) - BSB</td> </tr> <tr> <td>15/11/2017</td> <td>Brasília (DF) - BSB</td> <td>Porto Alegre (RS) - POA</td> </tr> </tbody> </table>		Data	Origem	Destino	13/11/2017	Porto Alegre (RS) - POA	Brasília (DF) - BSB	15/11/2017	Brasília (DF) - BSB	Porto Alegre (RS) - POA	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Data	Origem	Destino									
13/11/2017	Porto Alegre (RS) - POA	Brasília (DF) - BSB									
15/11/2017	Brasília (DF) - BSB	Porto Alegre (RS) - POA									
Acréscimo <input checked="" type="radio"/> Sem acréscimo <input type="radio"/> Segurança de magistrado <input type="radio"/> Equipe de Trabalho <input type="radio"/> Assessoramento de autoridade <input type="radio"/> Assistência direta à autoridade											
Membro do CJF											
<input checked="" type="checkbox"/> O proposto faz jus ao auxílio-alimentação <input checked="" type="checkbox"/> As diárias devem ser pagas, preferencialmente, em moeda nacional											

Qtde de Diárias	Valor da Diária
2,5	R\$ 1.125,43

Resumo do Cálculo das Diárias

Diárias	R\$ 2.813,58
Transporte	R\$ -
Deduções	-R\$ 120,55
Valor Bruto	R\$ 2.693,03
Abate Teto*	-R\$ 943,03
Valor Líquido	R\$ 1.750,00

Em caso de alteração de PCD preencher os campos abaixo:

PCD de Origem	Valor Pago	Valor a ser Pago
		R\$ 1.750,00

Informações Adicionais

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Concedo as diárias. Pague-se.

08. PCD - Cons. Thompson Flores: 06/11/2017 17:54



Assinado digitalmente por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA e CLEBERSON JOSE ROCHA.
Documento Nº: 1570278.14632471-5222 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPCD201700403A

Cálculo das Diárias

Data	Origem	Destino	Diárias	Uso de Veículo Oficial		Adicional de Transporte	Valor das Diárias	Deduções	Valor Bruto	Abate Teto LDO*	Valor Líquido*
				No embarque	No desembarque						
13/11/2017	Porto Alegre (RS) - POA	Brasília (DF) - BSB	2	VERDADEIRO	VERDADEIRO	R\$ -	R\$ 2.250,86	R\$ 80,36	R\$ 2.170,50	R\$ 770,50	R\$ 1.400,00
15/11/2017	Brasília (DF) - BSB	Porto Alegre (RS) - POA	0,5	VERDADEIRO	VERDADEIRO	R\$ -	R\$ 562,72	R\$ 40,18	R\$ 522,53	R\$ 172,53	R\$ 350,00
	0	0						R\$ -			R\$ -
								R\$ -			R\$ -
TOTAIS			2,5			R\$ -	R\$ 2.813,58	R\$ 120,55	R\$ 2.693,03	R\$ 943,03	R\$ 1.750,00

***IMPORTANTE**

De acordo com o art. 17, inciso XIV a Lei nº 13.342, de 30/12/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016, **não haverá pagamento de diária, para deslocamento no território nacional, em valor superior a R\$ 700,00** (setecentos reais), incluído no limite o montante pago a título de despesa de deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.



Assinado digitalmente por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA e CLEBERSON JOSE ROCHA.
Documento Nº: 1570278.14632471-5222 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPCD201700403A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Proposta de Concessão de Diárias

(Art. 19 da Resolução n. CJF-RES-2015/00340, de 11 de fevereiro de 2015)

Nº PCD CJF-PCD-2017/00404	Tipo <input checked="" type="radio"/> Inicial <input type="radio"/> Prorrogação <input type="radio"/> Alteração	Viagem <input checked="" type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Internacional
-------------------------------------	--	---

Proponente	
Nome	EDNA LUCIA MOURA DA SILVA
Cargo ou Função	Assessor(a)

Centro de Custo

Proposto			
Nome	MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT		
Cargo ou Função	Membro do CJF		
CPF	Banco	C/C	Agência
084.479.424-49	104 - Caixa Econômica Federal	4703-0	1029

Pessoal
<input checked="" type="radio"/> Interno
<input type="radio"/> Colab. Eventual
<input type="radio"/> Acompanhante

Descrição objetiva do(s) serviço(s) ou atividade(s) a ser(em) executada(s):		
PARTICIPAR DA SESSÃO DO CJF A SER REALIZADA NO DIA 14/11/2017.		
Órgão(s)/Local(is)	Endereço(s)	Telefone(s)
SESSÃO DO CJF	SEDE DO CJF	61-3022-7050

Agenda			
Evento/compromisso	Data	Hora Início	Hora Término
SESSÃO DO CJF	14/11/2017	09:00:00	
Início do Afastamento		Fim do Afastamento	Meio de transporte
13/11/2017		14/11/2017	Aéreo
Categoria da Passagem		Econômica	

Itinerário			
Data	Origem	Destino	
13/11/2017	Fortaleza (CE) - FOR	Brasília (DF) - BSB	<input checked="" type="checkbox"/>
14/11/2017	Brasília (DF) - BSB	Recife (PE) - REC	<input checked="" type="checkbox"/>
			<input checked="" type="checkbox"/>
			<input checked="" type="checkbox"/>

Acréscimo			
<input checked="" type="radio"/> Sem acréscimo	<input type="radio"/> Segurança de magistrado	<input type="radio"/> Equipe de Trabalho	<input type="radio"/> Assessoramento de autoridade
<input type="radio"/> Assistência direta à autoridade			
Membro do CJF			

- O proposto faz jus ao auxílio-alimentação
 As diárias devem ser pagas, preferencialmente, em moeda nacional

Qtde de Diárias	Valor da Diária
1,5	R\$ 1.125,43

Resumo do Cálculo das Diárias

Diárias	R\$ 1.688,15
Transporte	R\$ -
Deduções	-R\$ 80,36
Valor Bruto	R\$ 1.607,78
Abate Teto*	-R\$ 557,78
Valor Líquido	R\$ 1.050,00

Em caso de alteração de PCD preencher os campos abaixo:

PCD de Origem	Valor Pago	Valor a ser Pago
		R\$ 1.050,00

Informações Adicionais

--

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Concedo as diárias. Pague-se.

08. PCD - Cons. Manoel de Oliveira Erhardt: 06/11/2017 18:08



Assinado digitalmente por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA e CLEBERSON JOSE ROCHA.
Documento Nº: 1570279.14632526-99 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPCD201700404A

Cálculo das Diárias

Data	Origem	Destino	Diárias	Uso de Veículo Oficial		Adicional de Transporte	Valor das Diárias	Deduções	Valor Bruto	Abate Teto LDO*	Valor Líquido*
				No embarque	No desembarque						
13/11/2017	Fortaleza (CE) - FOR	Brasília (DF) - BSB	1	VERDADEIRO	VERDADEIRO	R\$ -	R\$ 1.125,43	R\$ 40,18	R\$ 1.085,25	R\$ 385,25	R\$ 700,00
14/11/2017	Brasília (DF) - BSB	Recife (PE) - REC	0,5	VERDADEIRO	VERDADEIRO	R\$ -	R\$ 562,72	R\$ 40,18	R\$ 522,53	R\$ 172,53	R\$ 350,00
	0	0						R\$ -			R\$ -
								R\$ -			R\$ -
TOTAIS			1,5			R\$ -	R\$ 1.688,15	R\$ 80,36	R\$ 1.607,78	R\$ 557,78	R\$ 1.050,00

***IMPORTANTE**

De acordo com o art. 17, inciso XIV a Lei nº 13.342, de 30/12/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016, **não haverá pagamento de diária, para deslocamento no território nacional, em valor superior a R\$ 700,00** (setecentos reais), incluído no limite o montante pago a título de despesa de deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.



Assinado digitalmente por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA e CLEBERSON JOSE ROCHA.
Documento Nº: 1570279.14632526-99 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPCD201700404A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Proposta de Concessão de Diárias

(Art. 19 da Resolução n. CJF-RES-2015/00340, de 11 de fevereiro de 2015)

Nº PCD CJF-PCD-2017/00405	Tipo <input checked="" type="radio"/> Inicial <input type="radio"/> Prorrogação <input type="radio"/> Alteração	Viagem <input checked="" type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Internacional
-------------------------------------	--	---

Proponente	
Nome	EDNA LÚCIA DA SILVA MOURA
Cargo ou Função	Assessor(a)

Proposto			
Nome			
CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES			
Cargo ou Função			
Membro do CJF			
CPF	Banco	C/C	Agência
871.871.328-91	001 - Banco do Brasil S.A.	605.032-8	4728

Pessoal
<input checked="" type="radio"/> Interno
<input type="radio"/> Colab. Eventual
<input type="radio"/> Acompanhante

Descrição objetiva do(s) serviço(s) ou atividade(s) a ser(em) executada(s):		
PARTICIPAR DA SESSÃO DO CJF A SER REALIZADA NO DIA 14/11/2017.		
Órgão(s)/Local(is)	Endereço(s)	Telefone(s)
SESSAO DO CJF	SEDE DO CJF	(61) 3022.7050

Agenda			
Evento/compromisso	Data	Hora Início	Hora Término
SESSÃO DO CJF	14/11/2017	09:00:00	
Início do Afastamento		Fim do Afastamento	Meio de transporte
13/11/2017		14/11/2017	Aéreo
Categoria da Passagem		Econômica	

Itinerário			
Data	Origem	Destino	<input type="checkbox"/>
13/11/2017	São Paulo – Congonhas (SP) - CGH	Brasília (DF) - BSB	<input checked="" type="checkbox"/>
14/11/2017	Brasília (DF) - BSB	São Paulo – Congonhas (SP) - CGH	<input checked="" type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/>

Acréscimo			
<input checked="" type="radio"/> Sem acréscimo	<input type="radio"/> Segurança de magistrado	<input type="radio"/> Equipe de Trabalho	<input type="radio"/> Assessoramento de autoridade
<input type="radio"/> Assistência direta à autoridade			
Membro do CJF			

- O proposto faz jus ao auxílio-alimentação
 As diárias devem ser pagas, preferencialmente, em moeda nacional

Qtde de Diárias	Valor da Diária
1,5	R\$ 1.125,43

Resumo do Cálculo das Diárias

Diárias	R\$ 1.688,15
Transporte	R\$ -
Deduções	-R\$ 80,36
Valor Bruto	R\$ 1.607,78
Abate Teto*	-R\$ 557,78
Valor Líquido	R\$ 1.050,00

Em caso de alteração de PCD preencher os campos abaixo:

PCD de Origem	Valor Pago	Valor a ser Pago
		R\$ 1.050,00

Informações Adicionais

--

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Concedo as diárias. Pague-se.

03. PCD - Cons. Cecilia Marcondes: 06/11/2017 18:20



Assinado digitalmente por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA e CLEBERSON JOSE ROCHA.
Documento Nº: 1570277.14632580-2366 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPCD201700405A

Cálculo das Diárias

Data	Origem	Destino	Diárias	Uso de Veículo Oficial		Adicional de Transporte	Valor das Diárias	Deduções	Valor Bruto	Abate Teto LDO*	Valor Líquido*
				No embarque	No desembarque						
13/11/2017	São Paulo – Congonhas (SP) - CGH	Brasília (DF) - BSB	1	VERDADEIRO	VERDADEIRO	R\$ -	R\$ 1.125,43	R\$ 40,18	R\$ 1.085,25	R\$ 385,25	R\$ 700,00
14/11/2017	Brasília (DF) - BSB	São Paulo – Congonhas (SP) - CGH	0,5	VERDADEIRO	VERDADEIRO	R\$ -	R\$ 562,72	R\$ 40,18	R\$ 522,53	R\$ 172,53	R\$ 350,00
	0	0						R\$ -			R\$ -
TOTAIS			1,5			R\$ -	R\$ 1.688,15	R\$ 80,36	R\$ 1.607,78	R\$ 557,78	R\$ 1.050,00

*IMPORTANTE

De acordo com o art. 17, inciso XIV a Lei nº 13.342, de 30/12/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016, **não haverá pagamento de diária, para deslocamento no território nacional, em valor superior a R\$ 700,00** (setecentos reais), incluído no limite o montante pago a título de despesa de deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.



Assinado digitalmente por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA e CLEBERSON JOSE ROCHA.
Documento Nº: 1570277.14632580-2366 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPCD201700405A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Proposta de Concessão de Diárias

(Art. 19 da Resolução n. CJF-RES-2015/00340, de 11 de fevereiro de 2015)

Nº PCD CJF-PCD-2017/00406	Tipo <input checked="" type="radio"/> Inicial <input type="radio"/> Prorrogação <input type="radio"/> Alteração	Viagem <input checked="" type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Internacional
-------------------------------------	--	---

Proponente	
Nome	EDNA LÚCIA DA SILVA MOURA
Cargo ou Função	Assessor(a)

Centro de Custo

Proposto			
Nome	ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES		
Cargo ou Função	Membro do CJF		
CPF	Banco	C/C	Agência
754.575.807-25	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	01-001102-2	3462

Pessoal
<input checked="" type="radio"/> Interno
<input type="radio"/> Colab. Eventual
<input type="radio"/> Acompanhante

Descrição objetiva do(s) serviço(s) ou atividade(s) a ser(em) executada(s):		
PARTICIPAR DA SESSÃO DO CJF A SER REALIZADA NO DIA 14/11/2017.		
Órgão(s)/Local(is)	Endereço(s)	Telefone(s)
SESSÃO DO CJF	SEDE DO CJF	3022-7050

Agenda			
Evento/compromisso	Data	Hora Início	Hora Término
SESSÃO DO CJF	14/11/2017	09:00:00	

Início do Afastamento	Fim do Afastamento	Meio de transporte
12/11/2017	15/11/2017	Aéreo
Categoria da Passagem		Econômica

Itinerário			
Data	Origem	Destino	
13/11/2017	Rio de Janeiro – Santos Dumont (RJ) - SJ	Brasília (DF) - BSB	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
15/11/2017	Brasília (DF) - BSB	Rio de Janeiro – Santos Dumont (RJ) - SJ	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
			<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
			<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>

uso de veículo oficial até o embarque
uso de veículo oficial a partir do desembarque

Acréscimo			
<input checked="" type="radio"/> Sem acréscimo	<input type="radio"/> Segurança de magistrado	<input type="radio"/> Equipe de Trabalho	<input type="radio"/> Assessoramento de autoridade
<input type="radio"/> Assistência direta à autoridade			
Membro do CJF			

- O proposto faz jus ao auxílio-alimentação
 As diárias devem ser pagas, preferencialmente, em moeda nacional

Qtde de Diárias	Valor da Diária
2,5	R\$ 1.125,43

Resumo do Cálculo das Diárias

Diárias	R\$	2.813,58
Transporte	R\$	-
Deduções	-R\$	120,55
Valor Bruto	R\$	2.693,03
Abate Teto*	-R\$	943,03
Valor Líquido	R\$	1.750,00

Em caso de alteração de PCD preencher os campos abaixo:

PCD de Origem	Valor Pago	Valor a ser Pago
		R\$ 1.750,00

O afastamento inclui finais de semana e/ou feriados, favor inserir justificativa no campo abaixo

Informações Adicionais

Por solicitação do Conselheiro, o trecho RIO/BSB será no dia 12/11/2017. No entanto, o pagamento da diária referente a esse dia será custeado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, conforme justificativa no e-mail anexo.

ASSINATURA DO PROPONENTE
ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Concedo as diárias. Pague-se.

06. PCD - Cons. André Fontes: 07/11/2017 17:28



Assinado digitalmente por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA e CLEBERSON JOSE ROCHA.
Documento Nº: 1570276.14635280-4763 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPCD201700406A

Cálculo das Diárias

Data	Origem	Destino	Diárias	Uso de Veículo Oficial		Adicional de Transporte	Valor das Diárias	Deduções	Valor Bruto	Abate Teto LDO*	Valor Líquido*
				No embarque	No desembarque						
13/11/2017	Rio de Janeiro – Santos Dumont (RJ) - SDU	Brasília (DF) - BSB	2	VERDADEIRO	VERDADEIRO	R\$ -	R\$ 2.250,86	R\$ 80,36	R\$ 2.170,50	R\$ 770,50	R\$ 1.400,00
15/11/2017	Brasília (DF) - BSB	Rio de Janeiro – Santos Dumont (RJ) - SDU	0,5	VERDADEIRO	VERDADEIRO	R\$ -	R\$ 562,72	R\$ 40,18	R\$ 522,53	R\$ 172,53	R\$ 350,00
	0	0						R\$ -			R\$ -
								R\$ -			R\$ -
TOTAIS			2,5			R\$ -	R\$ 2.813,58	R\$ 120,55	R\$ 2.693,03	R\$ 943,03	R\$ 1.750,00

***IMPORTANTE**

De acordo com o art. 17, inciso XIV a Lei nº 13.342, de 30/12/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016, **não haverá pagamento de diária, para deslocamento no território nacional, em valor superior a R\$ 700,00** (setecentos reais), incluído no limite o montante pago a título de despesa de deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.



Assinado digitalmente por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA e CLEBERSON JOSE ROCHA.
Documento Nº: 1570276.14635280-4763 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPCD201700406A